



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4140/2003

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA ABÍLIO GOMES DE CARVALHO
(1920 +1999).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ABÍLIO GOMES DE CARVALHO** a atual Rua "18" do Loteamento Residencial Santa Rita I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 DE MAIO DE 2003

Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO